

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 511

## **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

### **Ministro**

Alexandre Padilha

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **Presidente**

Paulo Ernani Gadelha Vieira

### **Gabinete**

Fernando José Marques de Carvalho

### **Vice-Presidente de Pesquisa e Laboratório de Referência**

Claude Pirmez

### **Vice-Presidente de Desenvolvimento Institucional e Gestão do Trabalho**

Pedro Ribeiro Barbosa

### **Vice-Presidente de Ensino, Informação e Comunicação**

Nísia Trindade Lima

### **Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção à Saúde**

Valcler Rangel Fernandes

### **Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde**

Carlos Augusto Grabois Gadelha

### **Procuradoria Federal**

Deolinda Vieira Costa

### **Unidade de Controle Interno**

Silvina da Costa Marques

### **Coordenação de Comunicação Social**

Wagner de Oliveira

## **UNIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS**

### **Instituto Oswaldo Cruz/IOC**

Tânia Cremonini de Araújo-Jorge

### **Instituto de Pesquisa Aggeu Magalhães/IPqAM**

Eduardo Maia Freese de Carvalho

### **Instituto de Pesquisa Gonçalo Moniz/IPqGM**

Mitermayer Galvão dos Reis

### **Casa de Oswaldo Cruz/COC**

Nara Margareth Silva Azevedo

### **Instituto de Pesquisa René Rachou/IPqRR**

Rodrigo Corrêa de Oliveira

### **Instituto de Pesquisa Leônidas e Maria Deane/IPq&LM**

Roberto Senna Rocha

### **Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/Ensp**

Antonio Ivo de Carvalho

### **Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/EPSJV**

Isabel Brasil

### **Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos de Manguinhos/Biomanguinhos**

Artur Roberto Couto

### **Instituto de Tecnologia em Fármacos de Manguinhos/Farmanguinhos**

Hayne Felipe da Silva

### **Instituto de Tecnologia em Fármacos de Manguinhos/Farmanguinhos**

Hayne Felipe da Silva

### **Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/INCQS**

Eduardo Chaves Leal

### **Instituto Fernandes Figueira/IFF**

Carlos Mauricio de Paulo Maciel

### **Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas/Ipec**

Valdilea Gonçalves Veloso dos Santos

### **Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Icict**

Umberto Trigueiros

### **Centro de Criação de Animais de Laboratório/Cecal**

Joel Majerowicz

### **Instituto Carlos Chagas/ICC**

Samuel Goldenberg

### **Centro de Referência Helio Fraga/CRPHF**

Margareth Dalcolmo

## **UNIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS**

### **Diretoria de Planejamento Estratégico**

Wagner de Jesus Martins

### **Diretoria Regional de Brasília**

Fabiola Aguiar Nunes

### **Diretoria de Administração do Campus**

Leonardo Lacerda

### **Diretoria de Administração**

Cristiane Teixeira Sendim

### **Diretoria de Recursos Humanos**

Juliano de Carvalho Lima

## **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO**

### **Diretor de Recursos Humanos/DIREH**

Juliano de Carvalho Lima

### **Chefe do Deptº. de Adm. de Recursos Humanos**

Leila da Silva Bezerra

### **Serviço de Cadastro e Concessões**

Maria de Fátima Duarte Ayres

### **Seção de Legislação e Análise de Processos**

Tibério de Moura Filho

Aline Cristina de Andrade Alves Zufelatto

Daniele Xavier e Silva

José Carlos de Souza Pereira

Paulo Cesar Roza

### **Seção de Cadastro de Ativos**

José Joaquim da Silva Costa

### **Seção de Cadastro de Aposentados e Pensionistas**

Marcelo de Souza Navarro

### **Seção de Benefícios**

Selma Justino Feitosa

**PORTARIAS**

Abono de Permanência .....	<b>07</b>
Comissão Examinadora (concurso/2010) .....	<b>27</b>
Jornada de Trabalho .....	<b>47</b>
Licenças .....	<b>51</b>
Progressão Funcional .....	<b>69</b>
Remoção .....	<b>75</b>

**NORMAS OPERACIONAIS**

Concessão, indenização, parcelamento e pagamento da remuneração de férias .....	<b>89</b>
Auxílio-transporte .....	<b>92</b>
Ressarcimento, mediante auxílio indenizatório, da contrapartida do Plano de Saúde Suplementar .....	<b>97</b>

# **PORTARIAS**

**ABONO  
DE  
PERMANÊNCIA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 09</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 231/2011-DIREH, DE 18 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código Siapecad 041027), o abono de permanência, com vigência em 24/12/2007, ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, matrícula/Siape nº 0462430, consoante o disposto no Processo nº 25380.000739/2011-86.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 232/2011-DIREH, DE 18 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código Siapecad 041027), o abono de permanência, com vigência em 15/10/2007, a servidora **CATIA REGINA NUNES**, matrícula/Siape nº 0464273, consoante o disposto no Processo nº 25384.000458/2009-79.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 233/2011-DIREH, DE 18 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – Regra atual (Código Siapecad 041048), o abono de permanência, com vigência em 9/7/2009, ao servidor **JUREMI DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula/Siape nº 0464002, consoante o disposto no Processo nº 25388.000090/2011-23.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 10</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 319/2011-DIREH, DE 11 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Retificar, nas Portarias nºs 306 e 307/2010-Direh, de 30/4/2010, que concedeu abono de permanência, à servidora **GUIOMAR CRISTINA LIRA DOS SANTOS**, onde se lê: “(...) com vigência em 20/2/2010(...), **leia-se**:(...)com vigência em 26/2/2009(...)”, consoante o disposto no Processo nº 25384.000575/2009-32.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 324/2011-DIREH, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Retificar, na Portaria nº 106/2009-Direh, de 6/2/2009, que concedeu abono de permanência, à servidora **SELMA BEZERRA PESSOA DE MIRANDA**, onde se lê: “(...) com vigência em 13/9/2007(...), **leia-se**:(...)com vigência em 1/1/2004(...)”, consoante o disposto no Processo nº 25380.005113/2008-61.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 325/2011-DIREH, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 23/9/2008, ao servidor **ELIAS SEIXAS LOROSA**, matrícula/Siape nº 0462589, consoante o disposto no Processo nº 25380.003157/2009-37.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 11</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 326/2011-DIREH, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 9/8/2010, ao servidor **RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, matrícula/Siape nº 0462894, consoante o disposto no Processo nº 25380.001056/2011-46.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 327/2011-DIREH, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 3/6/2008, à servidora **ANA MARIA BISPO DE FILIPPIS**, matrícula/Siape nº 0463009, consoante o disposto no Processo nº 25380.001067/2011-26.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 328/2011-DIREH, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, a conversão de 180(cento e oitenta) dias de licença prêmio por assiduidade, não usufruída, referente aos períodos aquisitivos de 2/3/1983 a 28/2/1988 (90 dias), 29/2/1988 a 26/2/1993 (90 dias), em abono de permanência, com vigência em 8/1/2008, à servidora **ROSA MARIA CAVALCANTE**, matrícula/Siape nº 0462760, consoante o disposto no Processo nº 25384.000106/2011-38.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 12</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 329/2011-DIREH, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código Siapecad 041048), o Abono de Permanência com vigência em 8/1/2008, à servidora **ROSA MARIA CAVALCANTE**, matrícula/Siape nº 0462760, consoante o disposto no Processo nº 25384.000106/2011-38.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 330/2011-DIREH, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 18/7/2009, ao servidor **ROBSON BARRETO DA SILVA**, matrícula/Siape nº 0462398, consoante o disposto no Processo nº 25389.000240/2011-99.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 13</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 392/2011-DIREH, DE 04 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 6/3/2011, à servidora **MARIA TACIANA URSULA PIRES**, matrícula/Siape nº 0463553, consoante o disposto no Processo nº 25380.004902/2010-07.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 393/2011-DIREH, DE 04 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 23/10/2005, ao servidor **JOÃO LUIZ DE SAN TIAGO DANTAS BARBOSA QUENTAL**, matrícula/Siape nº 0463867, consoante o disposto no Processo nº 25386.000262/2011-89.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 394/2011-DIREH, DE 04 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 27/8/2009, ao servidor **DILSON GOMES DO AMARAL**, matrícula/Siape nº 0463060, consoante o disposto no Processo nº 25389.000848/2009-07.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 14</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 396/2011-DIREH, DE 04 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Retificar, na Portaria nº 588/2009-Direh, de 2/6/2009, que concedeu abono de permanência, à servidora **SUELENY SILVA FERREIRA**, **onde se lê**: "(...) com vigência em 16/10/2008(...)", **leia-se**:(...)com vigência em 9/8/2006(...)", consoante o disposto no Processo nº 25381.000780/2008-47.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 406/2011-DIREH, DE 06 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Retificar, nas Portarias nºs 1.869 e 1.870/2008-Direh, de 28/11/2008, que concedeu abono de permanência, ao servidor **ALDIR CHAVES**, **onde se lê**: "(...) com vigência em 3/12/2008(...)", **leia-se**:(...)com vigência em 1/4/2004(...)", consoante o disposto no Processo nº 25388.001370/2008-53.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 408/2011-DIREH, DE 09 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 317/2011-Direh de 8/4/2011, que retifica o Abono de Permanência com vigência em 1/1/2004, ao servidor **JOSE ANTONIO RODRIGUES**, matrícula/Siape nº 0462441, consoante o disposto no Processo nº 25380.001996/2003-25.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 15</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 410/2011-DIREH, DE 09 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 40º, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra atual (Código Siapecad 041048), o abono de permanência, com vigência em 22/11/2008, ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CERQUEIRA**, matrícula/Siape nº 0462943, consoante o disposto no Processo nº 25384.000157/2011-60.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 412/2011-DIREH, DE 09 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 24/9/2007, ao servidor **PAULO CEZAR MARTINS**, matrícula/Siape nº 0463718, consoante o disposto no Processo nº 25388.000168/2011-18.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 413/2011-DIREH, DE 09 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, a conversão de 60(sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade, não usufruída, referente ao período aquisitivo de 1/3/1987 a 27/2/1992, em abono de permanência, com vigência em 24/9/2007, ao servidor **PAULO CEZAR MARTINS**, matrícula/Siape nº 0463718, consoante o disposto no Processo nº 25388.000168/2011-18.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 16</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE:**

#### **PORTARIA Nº 414/2011-DIREH, DE 10 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 9/2/2011, ao servidor **ROBERTO DE LOURENÇO BORBA**, matrícula/Siape nº 0474713, consoante o disposto no Processo nº 25388.000169/2011-54.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 415/2011-DIREH, DE 10 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Retificar, na Portaria nº 1.080/2008-Direh, de 31/7/2008, que concedeu abono de permanência, ao servidor **CLIMERIO DE OLIVEIRA LINO**, onde se lê: "(...) com vigência em 27/11/2007(...)", **leia-se:**(...)com vigência em 1/1/2004(...)", consoante o disposto no Processo nº 25389.000994/2007-62.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 416/2011-DIREH, DE 10 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, a conversão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade, não usufruída, referente ao período aquisitivo de 30/1/1989 a 28/1/1994, em abono de permanência, com vigência em 17/3/2011, ao servidor **MURILLO CAMPOS PORTO JUNIOR**, matrícula/Siape nº 0462911, consoante o disposto no Processo nº 25384.000162/2011-72.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 17</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE:**

#### **PORTARIA Nº 417/2011-DIREH, DE 10 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 17/3/2011, ao servidor **MURILLO CAMPOS PORTO JUNIOR**, matrícula/Siape nº 0462911, consoante o disposto no Processo nº 25384.000162/2011-72.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 418/2011-DIREH, DE 09 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Retificar, na Portaria nº 917/2010-Direh, de 14/10/2010, que concedeu abono de permanência, ao servidor **ANTÔNIO TEODORO DA SILVA**, onde se lê: “(...) com vigência em 24/7/2010(...), **leia-se:**(...)com vigência em 14/4/2006(...)”, consoante o disposto no Processo nº 25384.000864/2010-75.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 419/2011-DIREH, DE 09 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Retificar, na Portaria nº 492/2009-Direh, de 14/5/2009, que retificou a concessão do abono de permanência, à servidora **NADIA MARIA BATOREU**, onde se lê: “(...) com vigência em 7/5/2009(...), **leia-se:**(...)com vigência em 6/1/2006(...)”, consoante o disposto no Processo nº 25386.000335/2009-18.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 18</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 420/2011-DIREH, DE 09 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Retificar, na Portaria n. 1.875/2008-Direh, de 1/12/2008, que concedeu abono de permanência, ao servidor **NEIVALDO DOS SANTOS PINTO**, onde se lê: "(...) com vigência em 19/11/2008(...), **leia-se**:(...)com vigência em 19/10/2008(...)", consoante o disposto no Processo nº 25389.000114/2007-58.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 421/2011-DIREH, DE 09 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código Siaepecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 31/10/2010, à servidora **MARIA CRISTINA TRANCOSO RIBEIRO PESSOA**, matrícula/Siaepe nº 0462639, consoante o disposto no Processo nº 25389.000289/2011-41.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 19</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE:**

#### **PORTARIA Nº 423/2011-DIREH, DE 09 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 40º, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código SIAPECAD 041048), o abono de permanência, com vigência em 4/4/2011, à servidora **NUBIA BOECHAT ANDRADE**, matrícula/SIAPE nº 0463072, consoante o disposto no Processo nº 25387.000224/2011-16.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 424/2011 - DIREH, DE 11 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 40º, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código SIAPECAD 041048), o abono de permanência, com vigência em 12/10/2008, à servidora **MARIA ALCINA BERNARDES PAULA**, matrícula/SIAPE nº 0464436, consoante o disposto no Processo nº 25384.000172/2011-16.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 427/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código SIAPECAD 041027), o Abono de Permanência com vigência em 22/8/2008, ao servidor **PAULO RICARDO DA SILVA MAIA**, matrícula/SIAPE nº 0463358, consoante o disposto no Processo nº 25384.000194/2011-78.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 20</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE:**

#### **PORTARIA Nº 428/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 9/6/2010, ao servidor **LUIS CLAUDIO MARINHO FERNANDES**, matrícula/Siape nº 0236148, consoante o disposto no Processo nº 25388.000160/2011-43.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 432/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 8º, § 1º da Emenda Constitucional nº 20/1998, resguardado pelo art. 3º da E.C. nº 41/2003 – direito adquirido (Código Siapecad 041099), o Abono de Permanência com vigência em 1/1/2004, à servidora **DANIELLE GRYSZPAN**, matrícula/Siape nº 0464177, consoante o disposto no Processo nº 25380.005217/2010-90.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 433/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 40º, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código Siapecad 041048), o abono de permanência, com vigência em 8/5/2010, a servidora **MARIA ELZE DE JESUS DOMINGOS**, matrícula/Siape nº 0463062, consoante o disposto no Processo nº 25384.000729/2009-96.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO CARVALHO DE LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 21</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE:**

#### **PORTARIA Nº 434/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 40º, inciso III, alínea "a", da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código Siapecad 041048), o abono de permanência, com vigência em 2/4/2011, à servidora **SONIA MARIA FIGUEIRA MANO**, matrícula/Siape nº 1204144, consoante o disposto no Processo nº 25380.001269/2011-78.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 435/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 40º, inciso III, alínea "a", da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código Siapecad 041048), o abono de permanência, com vigência em 12/2/2010, ao servidor **LUIZ FERNANDO GALHARDO DE ALENCAR**, matrícula/Siape nº 0463351, consoante o disposto no Processo nº 25384.000094/2011-41.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 436/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, a conversão de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio por assiduidade, não usufruída, referente aos períodos aquisitivos de 4/3/1985 a 2/3/1990 (90 dias) e 3/3/1990 a 1/3/1995 (90 dias), em abono de permanência, com vigência em 28/8/2010, à servidora **MARCIA FARIA DA ROCHA NUNES**, matrícula/Siape nº 0465404, consoante o disposto no Processo nº 25384.000209/2011-06.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO CARVALHO DE LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 22</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 437/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 28/8/2010, à servidora **MARCIA FARIA DA ROCHA NUNES**, matrícula/Siape nº 0465404, consoante o disposto no Processo nº 25384.000209/2011-06.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 438/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 16/7/2010, à servidora **JANETE TEIXEIRA DUARTE**, matrícula/Siape nº 0462710, consoante o disposto no Processo nº 25385.000146/2011-70.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 439/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Retificar, na Portaria nº 503/2008-Direh, de 14/5/2008, que concedeu abono de permanência, ao servidor **PAULO CESAR MORENO GUIMARÃES**, onde se lê: "(...) com vigência em 16/4/2008(...), **leia-se**:(...)com vigência em 1/1/2004(...)", consoante o disposto no Processo nº 25388.000284/2008-23.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO CARVALHO DE LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 23</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE:**

#### **PORTARIA Nº 440/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 40º, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código Siapecad 041048), o abono de permanência, com vigência em 19/7/2010, a servidora **LUCIA HELENA DA SILVA**, matrícula/Siape nº 0464012, consoante o disposto no Processo nº 25388.000200/2011-57.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 442/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 15/10/2005, ao servidor **MAURICIO ZANINE MENDES**, matrícula/Siape nº 0462628, consoante o disposto no Processo nº 25389.000451/2010-41.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 443/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, a conversão de 180(cento e oitenta) dias de licença prêmio por assiduidade, não usufruída, referente aos períodos aquisitivos de 1/10/1986 a 29/9/1991 (90 dias), 30/9/1991 a 27/9/1996 (90 dias), em abono de permanência, com vigência em 11/12/2008, à servidora **ANA MARIA AMANCIO DA SILVA**, matrícula/Siape nº 0463269, consoante o disposto no Processo nº 25380.001492/2011-15.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO CARVALHO DE LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 24</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE:**

#### **PORTARIA Nº 444/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 40º, inciso III, alínea "a", da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (Código Siapecad 041048), o abono de permanência, com vigência em 11/12/2008, à servidora **ANA MARIA AMANCIO DA SILVA**, matrícula/Siape nº 0463269, consoante o disposto no Processo nº 25380.001492/2011-15.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 445/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 8º, § 1º da Emenda Constitucional nº 20/1998, resguardado pelo art. 3º da E.C. nº 41/2003 – direito adquirido (Código Siapecad 041099), o Abono de Permanência com vigência em 1/1/2004, ao servidor **NELSON DE ALMEIDA**, matrícula/Siape nº 0463028, consoante o disposto no Processo nº 25380.001507/2011-45.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 446/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, a conversão de 60(sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade, não usufruída, referente ao período aquisitivo de 1/3/1987 a 27/2/1992, em abono de permanência, com vigência em 14/10/2008, ao servidor **PAULO CEZAR FIALHO MONTEIRO**, matrícula/Siape nº 0463747, consoante o disposto no Processo nº 25380.001562/2011-35.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO CARVALHO DE LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 25</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE:**

#### **PORTARIA Nº 447/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 14/10/2008, ao servidor **PAULO CEZAR FIALHO MONTEIRO**, matrícula/Siape nº 0463747, consoante o disposto no Processo nº 25380.001562/2011-35.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 448/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 7/3/2007, ao servidor **ARTUR FERNANDES**, matrícula/Siape nº 0463366, consoante o disposto no Processo nº 25384.000214/2011-19.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 449/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra de transição (Código Siapecad 041027), o Abono de Permanência com vigência em 27/4/2011, à servidora **SYLVIA REGINA DE OLIVEIRA QUINTANA**, matrícula/Siape nº 0462623, consoante o disposto no Processo nº 25380.001552/2011-08.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO CARVALHO DE LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 26</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE:**

#### **PORTARIA Nº 451/2011 - DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Retificar, na Portaria nº 401/2011-Direh, de 6/5/2011, que concedeu abono de permanência, ao servidor **AILTON SOUZA**, **onde se lê:** "(...) período aquisitivo 26/4/1983 a 21/6/1988(...), **leia-se:**(...) período aquisitivo 24/6/1983 a 21/6/1988 (...)", consoante o disposto no Processo nº 25384.000260/2009-95.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO CARVALHO DE LIMA**

# **COMISSÃO EXAMINADORA**

**CONCURSO Fiocruz/2010**

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 1º de junho de 1992, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 250/2011-DIREH, DE 25 DE MARÇO DE 2011.**

**Art. 1º PROPÓSITO**

Constituir Comissões Examinadoras para atender aos itens 7.3.2 e 7.4.1 do Edital nº 4, publicado no DOU de 12/08/2010.

**Art. 2º ATRIBUIÇÕES**

Avaliar os candidatos classificados para a Prova de Títulos e Defesa Pública de Memorial do Concurso Público 2010, para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública.

**Art. 3º COMISSÕES**

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Epidemiologia

Perfil: Epidemiologia – Rio de Janeiro

Membros: Evandro da Silva Freire Coutinho - Fiocruz

Claudia Lopes - UERJ

Gulnar Azevedo – UERJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Epidemiologia

Perfil: Epidemiologia – Belo Horizonte

Membros: João Carlos Pinto Dias - Fiocruz

Gil Sevalho - Fundação Ezequiel Dias

Guilherme Loureiro Werneck - UFRJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Epidemiologia

Perfil: Epidemiologia e Biologia Molecular das Doenças Infecciosas e Parasitárias - Campo Grande

Membros: Alda Maria da Cruz – Fiocruz

Renato Andreotti e Silva - Embrapa

Maria de Fátima Cepa Matos – UFMS

*(Continuação da Portaria nº 250/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Genômica  
Perfil: Genômica Funcional – Belo Horizonte  
Membros: Marco Krieger - Fiocruz  
Rinaldo Pereira - UCB  
Gonçalo Amarante Guimarães Pereira - UNICAMP

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde Pública  
Perfil: Saúde Bucal de Populações Indígenas – Campo Grande  
Membros: Andrey Moreira Cardoso – Fiocruz  
José Luiz Guimarães de Figueiredo - UFMS  
Maria Augusta Bessa Rebelo - UFAM

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Virologia  
Perfil: Virologia da hepatite B - Campo Grande  
Membros: Elisabeth Lampe - Fiocruz  
Gilza Bastos dos Santos Sanches - LACEN/MS  
Anamaria Mello Miranda Paniago - UFMS

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: História das Ciências  
Perfil: História da Saúde e História das Ciências – Rio de Janeiro  
Membros: Gilberto Hochman - Fiocruz  
Léa Maria Strini Velho - UNICAMP  
Marieta Moraes Ferreira - FGV

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Biologia Celular e Molecular em Parasitologia  
Perfil: Biologia Celular e Molecular em Parasitologia – Campo Grande  
Membros: Constança Felícia de Paoli de Carvalho Britto - Fiocruz  
Edson Lucas dos Santos - UFGD  
Carla Cardozo Pinto de Arruda - UFMS

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Informação em Comunicação em Saúde  
Perfil: Informação Científica e Tecnológica em Saúde – Rio de Janeiro  
Membros: Josué Laguardia - Fiocruz  
Sydney Fernandes de Freitas - ESDI  
Maria Nélide Gonzalez de Gomez - IBICT

*(Continuação da Portaria nº 250/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Informação em Comunicação em Saúde  
Perfil: Informação em Saúde - Rio de Janeiro  
Membros: Margareth Portela - Fiocruz  
Moises Goldbaum - USP  
Claudia Medina Coeli - UERJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde Pública  
Perfil: Atenção Básica em Saúde - Fortaleza  
Membros: Virginia Alonso Hortale - Fiocruz  
Maria Socorro Araujo Dias - UVA  
Alcides Miranda - UFRGS

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Estatística  
Perfil: Modelagem Estatística em Saúde - Belo Horizonte  
Membros: Célia Landmann Szwarcwald - Fiocruz  
Cibele Comini - UFMG  
Fernando Proietti - UFMG

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Imunologia  
Perfil: Imunologia de Microorganismos e Parasitos - Belo Horizonte  
Membros: Luzia Helena de Carvalho - Fiocruz  
Leda Quercia Vieira - UFMG  
Mauro Martins Teixeira – UFMG

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde Pública  
Perfil: Educação em Saúde e Ambiente - Belo Horizonte  
Membros: Zélia Profeta - Fiocruz  
Flavia Gazzinelli - UFMG  
Miriam Struchiner - UFRJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde Pública  
Perfil: Atenção Básica em Saúde - Fortaleza  
Membros: Virginia Alonso Hortale - Fiocruz  
Maria Socorro Araújo Dias - UVA  
Alcides Miranda – UFRGS

*(Continuação da Portaria nº 250/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Parasitologia

Perfil: Eco-epidemiologia das Leishmanioses - Campo Grande

Membros: Reginaldo Peçanha Brazil - Fiocruz

Alessandra Gutierrez de Oliveira - UFMS

Yvone Maia Brustoloni - UFMS

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Biologia Celular e Molecular

Perfil: Biologia Celular - Curitiba

Membros: Maurilio José Soares - Fiocruz

Renato Arruda Mortara - Unifesp

Silvio Marques Zanata - UFPR

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Biologia Celular e Molecular

Perfil: Biologia Molecular de Vírus - Curitiba

Membros: Bruno Dallagiovanna - Fiocruz

Aguinaldo Pinto - UFSC

Carlos Zanetti - UFSC

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Biologia Celular e Molecular

Perfil: Biologia Molecular em Estudos de Células-tronco - Curitiba

Membros: Stenio Fragoso - Fiocruz

Carlos F.M. Menck - USP

Silvio Marques Zanata - UFPR

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Biotecnologia

Perfil: Biotecnologia para Inovações Terapêuticas - Salvador

Membros: Lain Carlos Pontes de Carvalho – Fiocruz

Luci Seldim – UFRJ

Elíbio Rech - Embrapa

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Matemática

Perfil: Matemática Aplicada à Saúde – Rio de Janeiro

Membros: Claudia Codeço - Fiocruz

Iraziet Charret – Universidade Federal de Lavras

Michel Iskin - LNCC

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 32</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Portaria nº 250/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
 Área: Informação em Comunicação em Saúde  
 Perfil: Políticas e Práticas de Comunicação e Saúde – Rio de Janeiro  
 Membros: Álvaro Nascimento - Fiocruz  
 Valdir de Castro Oliveira - UFMG  
 Marilene Nascimento - UFF

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
 Área: Saúde e Ambiente  
 Perfil: Saúde Ambiental e Carcinogênese - Salvador  
 Membros: Luiz Freitas - Fiocruz  
 João Lauro Viana de Camargo – UNESP /Botucatu  
 Fernando Augusto Soares – Hospital do Câncer A.C. Camargo -

Fundação Antônio Prudente

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
 Área: Saúde e Ambiente  
 Perfil: Avaliação e Monitoramento de Programas de Controle de Processos  
 Endêmicos – Rio de Janeiro  
 Membros: Vera Lúcia Luiza - FIOCRUZ  
 Lígia Maria Vieira da Silva - UFBA  
 Thomaz Chianca - UFRJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
 Área: Educação Profissional de Nível Médio em Saúde  
 Perfil: Educação e Iniciação Científica na Área de Saúde no Ensino Médio – Rio  
 de Janeiro  
 Membros: Márcia Teixeira - Fiocruz  
 Guaracira Gouvea Sousa - UNIRIO  
 Isabel Martins – UFRJ  
 Suplentes: Bianca Antunes – Fiocruz  
 Victória Brant - UFRJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
 Área: Educação Profissional de Nível Médio em Saúde  
 Perfil: Trabalho em Saúde, Articulado à Educação Profissional em Saúde – Rio  
 de Janeiro  
 Membros: Virginia Fontes - Fiocruz  
 Roberto Leher - UFRJ  
 André Silva Martins – UFJF  
 Suplentes: Mônica Vieira – Fiocruz  
 Sarah Graneman - UFRJ

*(Continuação da Portaria nº 250/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Biocomputação

Perfil: Bioinformática - Salvador

Membros: Manoel Barral - Fiocruz

Sérgio Costa Oliveira - UFMG

Roberto Fernandes Silva Andrade – UFBA

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Epidemiologia

Perfil: Epidemiologia Clínica e Molecular - Salvador

Membros: Edson Duarte Moreira Júnior – Fiocruz

José Tavares Neto - FMB

Carlos Henrique Nery Costa – Universidade Federal do Piauí

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Imunologia

Perfil: Imunologia Parasitária com Ênfase na Doença de Chagas - Recife

Membros: Joseli LannesVieira - Fiocruz

Valdênia Maria Oliveira de Souza – UFPE

Marcos André Cavalcanti Bezerra - UFPE

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Saúde Pública

Perfil: Saúde Coletiva - Recife

Membros: Inês Matos - Fiocruz

Adriana Falangola - UFPE

Annick Fontbonne - IRD França

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Proteômica

Perfil: Proteômica Quantitativa – Curitiba

Membros: Patrícia S. Veras - Fiocruz

Carlos Bloch - Embrapa

Fabio Gozzo - UNICAMP

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Virologia

Perfil: Virologia Molecular - Recife

Membros: Alexandre de Magalhães Vieira Machado - Fiocruz

Giovani Rota Bertani - UFPE

Josélio Maria Galvão de Araújo - UFRN

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 34</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Portaria nº 250/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde e Ambiente  
Perfil: Monitoramento de Saúde de Ecossistemas – Rio de Janeiro  
Membros: Aldo Ferreira - Fiocruz  
Jean Remy Davée Guimarães - UFRJ  
José Marcos de Oliveira Godoy - IRD

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde e Ambiente  
Perfil: Entomologia – Rio de Janeiro  
Membros: Tereza Cristina Monte Gonçalves - Fiocruz  
Maria Anice Mureb Salllum - USP  
Cicero Brasileiro - UFF

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde e Ambiente  
Perfil: Saneamento Ambiental - Rio de Janeiro  
Membros: Paulo Barrocas - Fiocruz  
Luiz Roberto Moraes - UFBA  
Léo Heller - UFMG

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Biocomputação  
Perfil: Modelagem Molecular – Rio de Janeiro  
Membros: Ernesto Caffarena - Fiocruz  
Hugo Verli - UFRGS  
Carlos Mauricio Rabello de Sant'Anna - UFRRJ

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 1º de junho de 1992, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 251/2011-DIREH, DE 25 DE MARÇO DE 2011.**

**Art. 1º PROPÓSITO**

Constituir Comissões Examinadoras para atender aos itens 7.3.2 e 7.4.1 do Edital nº 4, publicado no DOU de 12/08/2010.

**Art. 2º ATRIBUIÇÕES**

Avaliar os candidatos classificados para a Prova de Títulos e Defesa Pública de Memorial do Concurso Público 2010, para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública.

**Art. 3º COMISSÕES**

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Saúde Pública

Perfil: Metodologia da Pesquisa Social – Rio de Janeiro

Membros: Cecília Minayo - Fiocruz

Kenneth Rochel de Camargo Junior - UERJ

Luiz Antônio Machado da Silva - UERJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Toxicologia Ambiental e Ocupacional

Perfil: Análise Toxicológica e Avaliação Ambiental – Rio de Janeiro

Membros: Isabella Fernandes Delgado - Fiocruz

Rodinei Augusti - UFMG

Maria Inês Zanoli Sato - CETESB/SP

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Área: Educação Profissional de Nível Médio em Saúde

Perfil: Políticas de Educação e de Saúde e suas Relações com a Educação Profissional de Nível Médio em Saúde – Rio de Janeiro

Membros: Virginia Fontes - Fiocruz

Jailson Alves dos Santos - UFRJ

Alcindo Ferla – UFRGS

Suplentes: Neise Deluiz - Fiocruz

Sarah Graneman - UFRJ

*(Continuação da Portaria nº 251/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Divulgação em Ciências  
Perfil: Comunicação e Informação em Ciência – Rio de Janeiro  
Membros: Luísa Massarani - COC/Fiocruz  
Yurij Castelfranchi - UFMG  
Martha Marandino - USP

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Pesquisa Clínica  
Perfil: Pesquisa Clínica – Rio de Janeiro  
Membros: André Périssé - Fiocruz  
Claudia Caminha Escosteguy - HSE/MS  
Katia Vergetti Bloch - UFRJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Virologia  
Perfil: Virologia Molecular – Rio de Janeiro  
Membros: Guilherme Oliveira - Fiocruz  
Regina Bringel - UFG  
Ledy do Horto dos Santos Oliveira - UFF

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Biologia Celular e Molecular  
Perfil: Biologia Celular – Rio de Janeiro  
Membros: Regina Bressan - Fiocruz  
Renato Augusto DaMatta - UENF  
Técia de Carvalho - UFRJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Biologia Celular e Molecular  
Perfil: Biologia Molecular e Epigenética – Curitiba  
Membros: Marcos A. Krieger - Fiocruz  
Maria Carolina Elias - Butantan  
Augusto Schrank - UFRGS

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Biologia Celular e Molecular  
Perfil: Biologia Molecular de Microorganismos - Curitiba  
Membros: Claudia Nunes D. dos Santos - Fiocruz  
Marilene Vainstein - UFRGS  
Marcelo Mira - PUC/PR

*(Continuação da Portaria nº 251/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Bioquímica  
Perfil: Bioquímica Aplicada à Saúde – Rio de Janeiro  
Membros: Solange Lisboa de Castro – Fiocruz  
Celia Carlini - UFRGS  
José Mauro Ganjeiro – UFF

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Epidemiologia  
Perfil: Epidemiologia Aplicada ao Envelhecimento e às Doenças Crônicas – Rio de Janeiro  
Membros: Suely Rozenfeld - FIOCRUZ  
Ana Amélia Camarano de Mello Moreira - IPEA  
Renato Peixoto Veras - UERJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Farmacologia  
Perfil: Farmacologia Aplicada a Doenças Cardiovasculares – Rio de Janeiro  
Membros: Marcelo Pelajo Machado - Fiocruz  
Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega - UFF  
Iolanda Margherita Fierro - INPI

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde e Ambiente  
Perfil: Biodiversidade e Saúde – Rio de Janeiro  
Membros: Claudia Codeço - Fiocruz  
Maria Anice Mureb Sallum - USP  
Fabiano Thompson - UFRJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Virologia  
Perfil: Virologia Molecular – Rio de Janeiro  
Membros: Guilherme Oliveira - Fiocruz  
Regina Bringel - UFG  
Ledy do Horto dos Santos Oliveira - UFF

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Epidemiologia  
Perfil: Epidemiologia de Doenças Crônicas e Saúde Bucal – Rio de Janeiro  
Membros: Sergio Koifman - Fiocruz  
Marco Aurélio de Anselmo Peres - UFSC  
Gulnar Azevedo e Silva - UERJ

*(Continuação da Portaria nº 251/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Biologia Molecular e Celular  
Perfil: Desenvolvimento de Vacinas – Rio de Janeiro  
Membros: Guilherme Oliveira - Fiocruz  
Flavio Guimarães da Fonseca - UFMG  
Mauricio Martins Rodrigues - Unifesp

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Nanotecnologia  
Perfil: Nanotecnologias Aplicadas à Área Biomédica – Rio de Janeiro  
Membros: Tereza Cristina dos Santos - Fiocruz  
Bartira Rossi Bergmann - UFRJ  
Carlos Lenz Cesar - UNICAMP

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Informação em Comunicação em Saúde  
Perfil: Informação e Comunicação na Área da Violência e Saúde – Rio de Janeiro  
Membros: Josué Laguardia - Fiocruz  
Ludmila Fontenele Cavalcanti - UFRJ  
Silvia Ramos de Souza - Universidade Cândido Mendes

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Estatística  
Perfil: Modelagem Estatística em Saúde – Rio de Janeiro  
Membros: Marília Sá Carvalho - Fiocruz  
Silvia Emiko Shimakura - UFPR  
Mariane Branco Alves - UFRJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Biocomputação  
Perfil: Bioinformática, Biologia Estrutural e Imagens Moleculares – Rio de Janeiro  
Membros: Jerônimo C. Ruiz - Fiocruz  
Carlos G. Schrago - UFRJ  
Marcelo de Macedo Brigido - UNB

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde Pública  
Perfil: Assistência Farmacêutica – Rio de Janeiro  
Membros: Tatiana Chama Borges Luz - Fiocruz  
Selma Castilho - UFF  
Paulo Sergio Dourado Arrais - UFC

*(Continuação da Portaria nº 251/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde Pública  
Perfil: Análise de Políticas Sociais e de Saúde – Rio de Janeiro  
Membros: Lígia Gionanella - Fiocruz  
Ana Luiza d'Ávila Viana - USP  
Rosa Maria Marques - PUC/SP

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Parasitologia  
Perfil: Quimioterapia para o Tratamento de Leishmaniose – Porto Velho  
Membros: Marcos André Vannier dos Santos - Fiocruz  
Bartira Rossi Bergmann - UFRJ  
Pietro Ciancaglini - USP

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde Pública  
Perfil: Ecologia Humana e Saúde – Manaus  
Membros: Reinaldo Santos - Fiocruz  
Arnaldo Carneiro Filho - SAES/PRFB  
Gilton Mendes dos Santos - UFAM

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Biologia Molecular e Celular  
Perfil: Biologia Molecular – Rio de Janeiro  
Membros: Maria Helena Feres Saad - Fiocruz  
José Mauro Peralta - UFRJ  
Lucia Martins Teixeira - UFRJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Biologia Molecular e Celular  
Perfil: Biologia Molecular de Vírus – Rio de Janeiro  
Membros: Ada Maria de Barcelos Alves - Fiocruz  
Irene da Silva Soares - USP  
Richard Garratt - USP

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde Pública  
Perfil: Estado, Instituições e Políticas Públicas – Rio de Janeiro  
Membros: Jeni Vaistman - Fiocruz  
Telma Maria Gonçalves Menicucci - UFMG  
Soraya Maria Vargas Cortes - UFRGS

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 40</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Portaria nº 251/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
 Área: Genética  
 Perfil: Doenças Genéticas e Crônico-degenerativas – Rio de Janeiro  
 Membros: Adeilton Alves Brandão - Fiocruz  
 Roberto Giugliani - UFRGS  
 Martín H. Bonamino - INCA

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
 Área: Imunologia  
 Perfil: Imunofarmacologia de Produtos Naturais de Interesse Biotecnológico – Porto

Velho

Membros: Rodrigo Correa Oliveira - Fiocruz  
 Pietro Ciacanglini - USP  
 Bartira Bergmann - UFRJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
 Área: Pesquisa Clínica  
 Perfil: Pesquisa Clínica das Hepatites de Origem Viral – Porto Velho  
 Membros: Rodrigo Correa Oliveira - Fiocruz  
 Cor Jesus Fontes - Universidade Federal de Mato Grosso  
 Mauro Shugiro Tada - CEPEN/SESAU

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
 Área: Saúde Pública  
 Perfil: Saúde e Ambiente - Manaus  
 Membros: Carlos Machado - Fiocruz  
 Leandro Giatti - USP  
 Andréa Viviana Waichman - UFAM

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
 Área: Saúde e Ambiente  
 Perfil: Entomologia Médica com Ênfase em Ecologia de Vetores de Doenças Negligenciadas – Porto Velho

Membros: Sérgio Luiz Bessa Luz - Fiocruz  
 César Augusto Domingues Teixeira - Embrapa  
 Maria Anice Murebe Sallum - USP

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
 Área: Biocomputação  
 Perfil: Bioinformática Aplicada à Saúde Pública - Porto Velho  
 Membros: Christian Macagnan Probst - Fiocruz  
 Gerhard Wunderlich - USP  
 Shozo Ozaki - Virginia Commonwealth University

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 41</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Portaria nº 251/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde Pública  
Perfil: Avaliação de Tecnologias em Saúde – Rio de Janeiro  
Membros: Leticia Krauss – FIOCRUZ  
Hillegonda Maria Novaes Dutilh - USP  
Rosângela Caetano - UERJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Saúde Pública  
Perfil: Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde – Rio de Janeiro  
Membros: Elisabeth Artmann - ENSP/Fiocruz  
Ana Maria Malik - FGV/SP  
Luiz Carlos de Oliveira Cecílio - UNIFESP

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Cardiologia  
Perfil: Terapia Celular em Cardiologia – Rio de Janeiro  
Membros: Andrea Silvestre de Sousa - Fiocruz  
Antônio Carlos Carvalho - UFRJ  
Rosália M Otero - UFRJ

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública  
Área: Biocomputação  
Perfil: Modelagem Molecular - Fortaleza  
Membros: Jerônimo Ruiz – Fiocruz  
Carlos Mauricio Rabello de Sant'Anna - UFRRJ  
Luis Fernando Barroso – FCFRP/ SP

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 1º de junho de 1992, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 252/2011-DIREH, DE 25 DE MARÇO DE 2011.**

**Art. 1º PROPÓSITO**

Constituir Comissões Examinadoras para atender aos itens 7.3.2 e 7.4.1 do Edital nº 5, publicado no DOU de 12/08/2010.

**Art. 2º ATRIBUIÇÕES**

Avaliar os candidatos classificados para a Prova de Títulos e Defesa Pública de Memorial do Concurso Público 2010, para o cargo de Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública.

**Art. 3º COMISSÕES**

Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Perfil: Métodos Quantitativos e Biocomputação Aplicados a Doenças Infeciosas

Membros: Claudio José Struchiner - Fiocruz  
Eduardo Massad - USP  
José Marcos Chaves Ribeiro - NIH/USA

Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Perfil: Docência e Gestão de Pós-Graduação em Educação Profissional em Saúde – Rio de Janeiro

Membros: Júlio França Lima - Fiocruz  
Jailson Alves dos Santos - UFRJ  
Maria Ciavatta Franco – UERJ

Suplentes: Neise Deluiz – Fiocruz  
José Rodrigues - UFF

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 43</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Portaria nº 2521/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde

Parasitárias – Campo Grande Perfil: Clínica e Epidemiologia das Doenças Infecciosas e

Membros: Elói Garcia – Fiocruz  
Maria Aparecida Shikanai Yasuda - USP  
Roberto de Andrade Medronho - UFRJ

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde

Perfil: Atenção Básica em Saúde - Fortaleza  
Membros: Virgínia Alonso Hortale - Fiocruz  
Ana Karina Bezerra Pinheiro - UFC  
Eleonor Conill - UFSC

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde

Curitiba Perfil: Clonagem e Expressão de Antígenos Recombinantes em Vetores -

Membros: Samuel Goldenberg - Fiocruz  
Arnaldo Zaha - UFRGS  
Luiz Juliano Neto - UNIFESP

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde

Perfil: Análise de Lipídeos, Polissacarídeos e Glicoproteínas – Rio de Janeiro  
Membros: Maria Cristina Vidal Pessolani - Fiocruz  
Bianca Zingales - USP  
Ângelo da Cunha Pinto - UFRJ

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde

Perfil: Proteínas Recombinantes – Rio de Janeiro  
Membros: Wim Degrave - Fiocruz  
Spartaco Astolfi Filho - UFAM  
Otavio Thiemann - USP

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde

Perfil: Bioinformática – Rio de Janeiro  
Membros: Claudio Struchiner - Fiocruz  
Laurent Dardenne - LNCC  
Gloria Franco - UFMG

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 44</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Portaria nº 2521/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde  
 Perfil: Síntese de Peptídeos e Oligonucleotídeos – Rio de Janeiro  
 Membros: Win Degrave - Fiocruz  
 Luiz Juliano - UNIFESP  
 Elói Garcia - Inmetro

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde  
 Perfil: Ressonância Magnética Nuclear – Rio de Janeiro  
 Membros: Josino Costa Moreira - Fiocruz  
 Antônio Jorge Ribeiro da Silva - UFRJ  
 Ana Carolina de Mattos Zeri - LNLS

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde  
 Perfil: Distribuição Sócio-espacial e Vigilância de Doenças – Rio de Janeiro  
 Membros: Carlos Coimbra Júnior - Fiocruz  
 Fernando Augusto Proietti - UFMG  
 Mark Drew Guimarães - UFMG

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde  
 Perfil: Síntese Orgânica – Rio de Janeiro  
 Membros: Nubia Boechat - Fiocruz  
 Eliana Barreto - UFRJ  
 Eliezer J. Barreiro - UFRJ

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde  
 Perfil: Microbiologia clínica – Rio de Janeiro  
 Membros: Wim Degrave - Fiocruz  
 Katia Regina Netto dos Santos - UFRJ  
 Antônio Carlos Campos Pignatari - UNIFESP

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde  
 Perfil: Produção e Inovação em Saúde Pública – Rio de Janeiro  
 Membros: Win Degrave - Fiocruz  
 Katia Regina Netto dos Santos - UFRJ  
 Celio Silva – USP/Ribeirão Preto

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 45</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Portaria nº 2521/2011 – Direh, de 25.03.2011 – Comissão Examinadora – Concurso Fiocruz/2010)*

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde  
 Perfil: Sistemas Automatizados em Diagnóstico Molecular – Rio de Janeiro  
 Membros: Marcos Krieger - Fiocruz  
 Amilcar Tanuri - UFRJ  
 Alexandre Soares Rosado - UFRJ

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde  
 Perfil: Especialista em Biotecnologia – Porto Velho  
 Membros: Samuel Goldenberg - Fiocruz  
 Olaf Malm - UFRJ  
 Antônio José Lapa - USP

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde  
 Perfil: Triagem Biológica Automatizada (HTS) – Rio de Janeiro  
 Membros: Carlos Zani - Fiocruz  
 Manoel Odorico de Moraes Filho - UFCE  
 Giles Alexander Era - UFSC

Pública Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde  
 Perfil: Bioinformática com Ênfase em Proteômica – Fortaleza  
 Membros: Jerônimo Ruiz – Fiocruz  
 Laurent Dardenne - LNCC  
 Carlos Mauricio Rabello de Sant'Anna - UFRRJ

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

# **JORNADA DE TRABALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 49</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 391/2011-DIREH, DE 04 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 19 da Lei nº 8.112/90 c/c o Decreto nº 1.590/95, aumento da jornada semanal de trabalho de 4h para 8h, com remuneração integral, a partir de 14/4/2011, à servidora **THAIS IARA FURLAN**, matrícula/Siape nº 0464453, ocupante do cargo de Médico, lotado no Serviço de Anestesiologia do Instituto Fernandes Figueira/IFF, consoante o disposto no Processo nº 25384.000947/2010-64.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

# LICENÇAS

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 53</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 216/2011-DIREH, DE 16 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, à servidora **EUNICE BOERES**, matrícula/Siape nº 0463250, no período de 1/5/2011 a 30/5/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 30/9/1991 a 27/9/1996, consoante o disposto no Processo nº 25384.000095/1997-11.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 218/2011-DIREH, DE 16 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **JORGE RICARDO PEREIRA**, matrícula/Siape nº 0462047, no período de 1/4/2011 a 29/6/2011, correspondente a 90(noventa) dias, relativos ao período aquisitivo de 12/5/1986 a 10/5/1991, consoante o disposto no Processo nº 25380.000418/1996-27.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 219/2011-DIREH, DE 14 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **JOSÉ FERNANDES BOURGUIGNON MORAES**, matrícula/Siape nº 0465273, no período de 27/6/2011 a 24/9/2011 correspondente a 90 (noventa) dias, relativos ao período aquisitivo de 2/10/1982 a 30/9/1987, no período de 25/9/2011 a 23/12/2011, correspondente a 90 (noventa) dias, relativos ao período aquisitivo de 1/10/1987 a 28/9/1992, consoante o disposto no Processo nº 25380.002774/2007-53.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 54</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 230/2011-DIREH, DE 18 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **ROBERTO WAGNER GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula/Siape nº 0465307, no período de 1º/6/2011 a 30/6/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 19/5/1986 a 17/5/1991, consoante o disposto no Processo nº 25381.000046/2011-83.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 237/2011-DIREH, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, à servidora **VALQUIRIA TRAJANO DE MENEZES**, matrícula/Siape nº 0463047, no período de 18/7/2011 a 16/8/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 1/12/1990 a 29/11/1995, consoante o disposto no Processo nº 25380.000154/2006-07.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 242/2011-DIREH, DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 91 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, à servidora **GISELE ROCHA SILVA**, matrícula/Siape nº 1555995, no período de 1/4/2011 a 31/10/2011, consoante o disposto no Processo nº 25380.000942/2011-52.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 55</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 243/2011-DIREH, DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **JOÃO BATISTA PESSOA**, matrícula/Siape nº 0461926, nos períodos de 6/6/2011 a 5/7/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 3/6/1978 a 1/6/1983, e de 6/7/2011 a 4/8/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 2/6/1983 a 30/5/1988, consoante o disposto no Processo nº 25380.009862/1996-26.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 244/2011-DIREH, DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, à servidora **IVANI CUTIS DOS SANTOS**, matrícula/Siape nº 0461917, no período de 1/6/2011 a 30/6/2011, correspondente a 30(trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 5/11/1977 a 3/11/1982, consoante o disposto no Processo nº 25385.000087/2004-19.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 245/2011-DIREH, DE 24 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **ANTONIO MIGUEL DA SILVA**, matrícula/Siape nº 0462969, no período de 3/5/2011 a 1/6/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 24/9/1989 a 22/9/1994, consoante o disposto no Processo nº 25380.002110/1996-52.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 56</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 246/2011-DIREH, DE 24 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, à servidora **CLAUDIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula/Siape nº 0462542, no período de 1/6/2011 a 30/6/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 16/9/1988 a 14/9/1993, consoante o disposto no Processo nº 25385.000359/2009-87.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 247/2011-DIREH, DE 24 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no 1º § do art. 1º da Lei nº 11.770/2008, c/c o § 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690/2008, a licença à gestante pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da servidora **LETICIA DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula/Siape nº 1315565, no período de 4/3/2011 a 2/5/2011, consoante o disposto no Processo nº 25388.001390/2010-49.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 57</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 249/2011-DIREH, DE 25 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, à servidora **ELIZABETH MARIA FLEURY TEIXEIRA**, matrícula/Siape nº 0463746, no período de 1/7/2011 a 30/7/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 3/4/1987 a 31/3/1992, consoante o disposto no Processo nº 25381.000053/2011-85.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 58</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 270/2011-DIREH, DE 31 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no 1º § do art. 1º da Lei nº 11.770/2008, c/c o § 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690/2008, a licença à gestante pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da servidora **ADRIANA DE ALVARENGA LINHARES DE SOUZA**, matrícula/Siape nº 1555657, no período de 3/5/2011 a 1/7/2011, consoante o disposto no Processo nº 25386.000052/2011-91.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 271/2011-DIREH, DE 31 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no 1º § do art. 1º da Lei nº 11.770/2008, c/c o § 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690/2008, a licença à gestante pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da servidora **TECA CALCAGNO GALVÃO**, matrícula/Siape nº 16353870, no período de 14/3/2011 a 12/5/2011, consoante o disposto no Processo nº 25388.001389/2010-14.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 272/2011-DIREH, DE 31 DE MARÇO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **ROBSON VALLADÃO**, matrícula/Siape nº 0463986, no período de 2/5/2011 a 31/5/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 13/7/1983 a 10/7/1988, consoante o disposto no Processo nº 25389.000228/2011-84.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 59</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 278/2011-DIREH, DE 05 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, à servidora **MARIA LUCIA MEDEIROS DA CUNHA**, matrícula/Siape nº 0463145, no período de 1/6/2011 a 30/6/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 31/8/1991 a 28/8/1996, consoante o disposto no Processo nº 25384.000415/1997-52.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 281/2011-DIREH, DE 06 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **VICENTE DE PAULA LEMOS**, matrícula/Siape nº 0462790, no período de 4/7/2011 a 2/8/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 24/3/1983 a 21/3/1988, consoante o disposto no Processo nº 25380.002166/1996-15.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 321/2011-DIREH, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, à servidora **MARIA JOSE DE ANDRADA SERPA**, matrícula/Siape nº 0242361, no período de 25/4/2011 a 24/5/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 15/4/1985 a 13/4/1990, consoante o disposto no Processo nº 25380.003882/2006-62.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 60</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 322/2011-DIREH, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no 1º § do art. 1º da Lei nº 11.770/2008, c/c o § 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690/2008, a licença à gestante pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da servidora **PALOMA GONÇALVES MARTINS ACIOLY**, matrícula/Siape nº 1558636, no período de 22/6/2011 a 20/8/2011, consoante o disposto no Processo nº 25384.000117/2011-18.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 339/2011-DIREH, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **JORGE JOSÉ NASCIMENTO FILHO**, matrícula/Siape nº 0222304, no período de 1º/6/2011 a 30/6/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 4/2/1987 a 3/2/1992, consoante o disposto no Processo nº 25389.000580/2009-03.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 341/2011-DIREH, DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no 1º § do art. 1º da Lei nº 11.770/2008, c/c o § 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690/2008, a licença à gestante pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da servidora **DIANA GALVÃO VENTURA**, matrícula/Siape nº 15561888, no período de 11/6/2011 a 10/8/2011, consoante o disposto no Processo nº 25380.000898/2011-81.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 61</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 349/2011-DIREH, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **GILBERTO OLIVEIRA DE FARIA**, matrícula/Siape nº 0463233, no período de 25/4/2011 a 24/5/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 1º/10/1986 a 29/9/1991, consoante o disposto no Processo nº 25387.000545/2000-68.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 369/2011-DIREH, DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/90, c/c o Decreto nº 5.707/2006, licença para capacitação profissional, ao servidor **LUIZ ROGERIO GUIMARÃES TARANTO**, Matrícula/Siape nº 0241292, para o curso de Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade do Inmetro, no período de 25/4/2011 a 23/7/2011, consoante o disposto no Processo nº 25389.000310/2011-17.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 62</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 371/2011-DIREH, DE 28 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Retificar, na Portaria nº 341/2011-Direh, de 15/4/2011, que concedeu prorrogação da licença à gestante, à servidora **DIANA GALVÃO VENTURA**, onde se lê: "(...)no período de 11/6/2011 a 10/8/2011(...)", **leia-se**: "(...)no período de 11/6/2011 a 9/8/2011(...)", consoante o disposto no Processo nº 25380.000898/2011-81.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 379/2011-DIREH, DE 28 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **PAULO CIRROTA**, matrícula/Siape nº 0462355, no período de 8/8/2011 a 6/9/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 15/8/1979 a 12/8/1984, consoante o disposto no Processo nº 25387.000233/2011-15.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 382/2011-DIREH, DE 29 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **SEVERINO DOS RAMOS PEREIRA**, matrícula/Siape nº 0461703, no período de 16/5/2011 a 13/8/2011, correspondente a 90 (noventa) dias, relativos ao período aquisitivo de 1/3/1974 a 27/2/1979, consoante o disposto no Processo nº 25380.001339/2011-98.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 63</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 387/2011-DIREH, DE 02 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no 1º § do art. 1º da Lei nº 11.770/2008, c/c o § 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690/2008, a licença à gestante pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da servidora **VALERIA PEREIRA HERNANDES**, matrícula/Siape nº 1355527, no período de 26/6/2011 a 24/8/2011, consoante o disposto no Processo nº 25382.000097/2011-03.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 388/2011-DIREH, DE 02 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no 1º § do art. 1º da Lei nº 11.770/2008, c/c o § 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690/2008, a licença à gestante pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da servidora **ALBA CELIA QUADROS DOS SANTOS**, matrícula/Siape nº 0464438, no período de 29/6/2011 a 27/8/2011, consoante o disposto no Processo nº 25384.000180/2011-54.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 390/2011-DIREH, DE 03 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, à servidora **VANJA FERREIRA**, matrícula/Siape nº 0463356, no período de 1/8/2011 a 30/8/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 1/12/1986 a 29/11/1991, consoante o disposto no Processo nº 25380.005731/1996-14.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 64</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 397/2011-DIREH, DE 04 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no 1º § do art. 1º da Lei nº 11.770/2008, c/c o § 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690/2008, a licença à gestante pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da servidora **MARY LUCY RIBEIRO PINTO**, matrícula/Siape nº 1205405, no período de 24/6/2011 a 22/8/2011, consoante o disposto no Processo nº 25380.001062/2011-01.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 398/2011-DIREH, DE 05 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no 1º § do art. 1º da Lei nº 11.770/2008, c/c o § 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690/2008, a licença à gestante pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da servidora **MARGARETH CATOIA VARELA**, matrícula/Siape nº 1634848, no período de 28/5/2011 a 26/7/2011, consoante o disposto no Processo nº 25380.000920/2011-92.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 399/2011-DIREH, DE 06 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **JOSÉ ISIDIO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula/Siape nº 0463586, no período de 4/7/2011 a 2/8/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 13/2/1987 a 11/2/1992, consoante o disposto no Processo nº 25380.005179/2009-31.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 65</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 407/2011-DIREH, DE 06 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no 1º § do art. 1º da Lei nº 11.770/2008, c/c o § 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690/2008, a licença à gestante pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da servidora **IVANILDA VERONICA DO NASCIMENTO SOBRAL**, matrícula/Siape nº 0464759, no período de 12/7/2011 a 9/9/2011, consoante o disposto no Processo nº 25382.000101/2011-25.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 409/2011-DIREH, DE 09 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, à servidora **FATIMA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula/Siape nº 0463443, no período de 1/7/2011 a 30/7/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 2/1/1987 a 31/12/1991, consoante o disposto no Processo nº 25380.001527/2011-16.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 422/2011-DIREH, DE 11 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **NELSON JOAQUIM DE SOUZA**, matrícula/Siape nº 0462451, no período de 20/6/2011 a 19/7/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 12/2/1985 a 10/2/1990, consoante o disposto no Processo nº 25380.003985/1996-53.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 66</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 425/2011-DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 84, § 2º da Lei 8.112/90, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, com lotação provisória no Biotério do Centro de Pesquisa René Rachou/CPqRR, por prazo indeterminado e com remuneração, a partir de 1/3/2011, ao servidor **KLEITON ESTEVES COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1603055, consoante o disposto no Processo nº 25380.000802/2011-84.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 426/2011-DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, à servidora **VALQUIRIA MEYER PIRES**, matrícula/Siape nº 0463435, no período de 18/7/2011 a 16/8/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 2/1/1987 a 31/12/1991, consoante o disposto no Processo nº 25386.000088/2008-79.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 429/2011-DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, à servidora **ANEDIR SOARES BRANDÃO**, matrícula/Siape nº 0463110, no período de 1/7/2011 a 30/7/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 1/9/1986 a 30/8/1991, consoante o disposto no Processo nº 25384.000012/1997-86.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 67</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de julho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 431/2011-DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, à servidora **THELMA BATTAGLIA REZENDE**, matrícula/Siape nº 0226971, no período de 4/4/2011 a 5/9/2011, correspondente a 150 (cento e cinquenta) dias, relativos ao período aquisitivo de 28/9/1981 a 9/3/1995, consoante o disposto no Processo nº 25405.001815/1996-13.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 441/2011-DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 7º da Lei n 9.527/1997, c/c o Ofício Circular nº 24-SRH/MP/1999, a licença prêmio por assiduidade, ao servidor **EDVALDO DO AMOR DIVINO**, matrícula/Siape nº 0464796, no período de 12/5/2011 a 10/6/2011, correspondente a 30 (trinta) dias, relativos ao período aquisitivo de 31/5/1982 a 29/5/1987, consoante o disposto no Processo nº 25383.000412/1996-75.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

# **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 71</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### PORTARIA Nº 0269/2011-DIREH, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ou Promoção aos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras de Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção, Inovação e Saúde, abaixo relacionados, em decorrência da Avaliação de Desempenho do período de outubro de 2009 a setembro de 2010, com fundamento na Portaria da Presidência nº 460/01 – PR, de 06 de novembro de 2001, nos art. 32 e 145 parágrafo 3º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Matrícula	Nome do servidor	Nível	Carreira/Cargo/Classe/Padrão		Vigência
1032678	ADAILTON TADEU ALVES DE PONTES	S	MÉDICO	S	III 01-03-2011
2032678	ADAILTON TADEU ALVES DE PONTES	S	MÉDICO	S	I 01-03-2011
1565431	ADELIA VIVIANE MELLO DE LUNA	S	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	R	II 05-03-2011
1614472	ALAN PINTO DO AMARAL	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 14-03-2011
1543317	ALEXSANDRO CRUZ BARRETO	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 13-03-2011
1567804	ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI	S	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	R	II 29-03-2011
1223426	ANA ISABEL COELHO DIAS DA SILVA	S	ODONTOLOGO	C	III 01-03-2011
1610299	ANA LUCIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	S	PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA	W	I 03-03-2011
1440022	ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 10-03-2011
1611063	ANA PAULA MONTEIRO RIBEIRO	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 03-03-2011
1582500	ANDREA PEREIRA CABRAL	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 04-03-2011
1612556	ANDREIA ALVES PEREIRA	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 06-03-2011
1187279	ANTONIO CARLOS DA SILVA SEABRA	S	MÉDICO	C	II 01-03-2011
1611070	CARLOS JAIME DE CARVALHO PESSANHA	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 04-03-2011
1611061	CENIRA DOS SANTOS ANDRADE	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 03-03-2011
1613229	CHARLES CERQUEIRA DE ABREU	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 06-03-2011
0463425	CRISTIANE SCHUCH PINTO	S	PROFESSOR ASSISTENTE	S	II 01-03-2011
1612573	CRISTOPHE GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 06-03-2011
6759974	EDUARDO MAIA FREESE DE CARVALHO	S	MÉDICO	C	II 01-03-2011
1612563	ELIANA XAVIER BRITO DE ABREU	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 03-03-2011
1581836	ELIZABETE PEREIRA DE FIGUEREDO	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 03-03-2011
1564296	ERIKA AUDET DE ALMEIDA	S	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	R	II 01-03-2011
1612568	FABIANA SANTIAGO ALEIXO	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	III 05-03-2011
1612829	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 05-03-2011
1611056	FLAVIA GARCIA DE CARVALHO	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV 03-03-2011
6465486	FRANCISCO SELESTINO DA SILVA	I	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	II 01-03-2011
1567424	HELVECIO VINICIUS ANTUNES ROCHA	S	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	R	II 11-03-2011

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 72</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Portaria de Progressão Funcional ou Promoção nº 0269/2011 –Direh, de 31.03.2011)*

1611072	HENDERSON LUIZ SANTANA MACHADO	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV	05-03-2011
1033667	IDE GOMES DANTAS GURGEL	S	MÉDICO	S	III	01-03-2011
1612575	IZABELA GIMENES LOPES	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV	07-03-2011
1035960	JOSE FRANCISCO PEDRA MARTINS	S	MÉDICO	S	II	01-03-2011
1612554	JOYCE ELIZA DE OLIVEIRA SOUZA	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV	10-03-2011
1204814	MARCELO GONCALVES DE AVELLAR	S	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	R	I	19-03-2011
1453867	MARCUS VINICIUS RODRIGUES FARIA	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV	06-03-2011
1611067	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	S	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	R	I	03-03-2011
0462596	MAURICIO LIMA MAGGESSI PEREIRA SOBRINHO	I	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	S	II	01-03-2011
1567153	PALOMA HELENA FERNANDES SHIMABUKURO	S	PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA	W	II	15-03-2011
1567452	PATRICIA DOS SANTOS DE SA FREIRE	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	V	08-03-2011
1549124	RODRIGO DAS NEVES COSTA	S	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	R	II	07-03-2011
1107278	ROSEMARY SUELY RIBEIRO	S	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	C	VI	01-03-2011
1567428	SAULO JOSE DA SILVA	S	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	R	II	14-03-2011
1612566	SILVANA SANTOS DA CUNHA	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV	04-03-2011
1612577	WELLINGTON RANGEL DA SILVA	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV	10-03-2011

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 73</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### PORTARIA Nº 0381/2011-DIREH, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ou Promoção aos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras de Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção, Inovação e Saúde, abaixo relacionados, em decorrência da Avaliação de Desempenho do período de outubro de 2009 a setembro de 2010, com fundamento na Portaria da Presidência nº 460/01 – PR, de 06 de novembro de 2001, nos art. 32 e 145 parágrafo 3º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Matrícula	Nome do servidor	Nível	Carreira/Cargo/Classe/Padrão			Vigência
1506350	ANA BEATRIZ SOUZA MACHADO	S	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	R	II	02-04-2011
1569987	ANA LUIZA PIMENTA DE SOUZA	S	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	R	II	24-04-2011
1526566	ANDRE BROWNE RIBEIRO E OLIVEIRA	S	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	R	II	03-04-2011
1222945	ANDRE LUIZ BASTOS TADEU DE SOARES	S	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	R	II	02-04-2011
1695854	BIANCA AMARAL DOS SANTOS SILVA	S	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	J	III	20-04-2011
1532069	CARLOS EDUARDO FEITOSA DE SOUSA	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV	08-04-2011
1620515	CLINTIANO DA SILVA CURVELO	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV	10-04-2011
1568013	ESTER MARIA DA SILVA	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	V	02-04-2011
1569988	LEONARDO MORAIS MAGUELA	S	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	R	II	19-04-2011
1569612	LUCIANA ALVES DA SILVA AGUIAR	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	V	10-04-2011
1622103	LUCIANA GALDINO PORTUGAL	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV	14-04-2011
1569611	MARCOS VINICIO ALVES DA SILVA	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	V	12-04-2011
1098764	MARIA LUCIA DA SILVA AUGUSTO	S	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	R	II	09-04-2011
1621234	MARTA ROSA DE SOUZA MONTEIRO	S	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	R	I	07-04-2011
1568598	PAULO RENATO ZUQUIM ANTAS	S	PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA	W	II	09-04-2011
1583078	THATYANNE LACERDA NASCIMENTO	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV	15-04-2011
1625737	WELINGTON GONCALVES DA SILVA	I	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	1	IV	29-04-2011

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

**REMOÇÃO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 77</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 223/2011-DIREH, DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 1º/3/2011, o servidor **LUIZ NEY DESCONFFIER**, matrícula/Siape nº 1555802, do Laboratório de Hanseníase para o Laboratório de Imunomodulação e Protozoologia, ambos do Instituto Oswaldo Cruz/IOC, consoante o disposto no Processo nº 25380.000845/2011-60.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 224/2011-DIREH, DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 1º/2/2011, o servidor **HELVÉCIO VINICIUS ANTUNES ROCHA**, matrícula/Siape nº 1567424, do Laboratório de Controle de Qualidade para o Serviço de Administração da Pesquisa, ambos do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Farmanguinhos, consoante o disposto no Processo nº 25387.000147/2011-02.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 234/2011-DIREH, DE 18 DE MARÇO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 21/3/2011, o servidor **LUIZ CARLOS GABI**, matrícula/Siape nº 0464325, da Diretoria de Administração do Campus/Dirac para o Setor de Atividades Gerais do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas/IPEC, consoante o disposto no Processo nº 25380.000792/2011-87.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 78</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 238/2011-DIREH, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 14/3/2011, o servidor **JOÃO PEDRO SOUSA DOS SANTOS**, matrícula/Siape nº 1635118, do Laboratório de Controle Microbiológico para a Diretoria, ambos do Instituto Oswaldo Cruz, consoante o disposto no Processo nº 25386.001428/2010-01.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 239/2011-DIREH, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 23/2/2011, o servidor **JOSÉ JUNIOR FRANÇA DE BARROS**, matrícula/Siape nº 1556328, do Departamento de Virologia para a Diretoria, ambos do Instituto Oswaldo Cruz, consoante o disposto no Processo nº 25380.000858/2011-39.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 240/2011-DIREH, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 4/3/2011, o servidor **FERNANDO ARAUJO MONTEIRO**, matrícula/Siape nº 1355874, do Departamento de Medicina Tropical para a Diretoria, ambos do Instituto Oswaldo Cruz, consoante o disposto no Processo nº 25380.000180/2011-94.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 79</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 253/2011-DIREH, DE 29 DE MARÇO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 1/3/2011, o servidor **REINALDO MARTINS MARQUES**, matrícula/Siape nº 0465262, da Diretoria de Administração do Campus/Dirac para a Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional Informação e Comunicação/VPDI, consoante o disposto no Processo nº 25380.005244/2001-71.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 255/2011-DIREH, DE 29 DE MARÇO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 1/3/2011, o servidor **CESAR THADEU GONÇALVES**, matrícula/Siape nº 0463839, da Diretoria de Administração do Campus/Dirac para a Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional Informação e Comunicação/VPDI, consoante o disposto no Processo nº 25380.005519/2001-77.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 256/2011-DIREH, DE 29 DE MARÇO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 1/3/2011, o servidor **MARCUS VINICIUS SOARES BASTOS**, matrícula/Siape nº 0463084, da Diretoria de Administração do Campus/Dirac para a Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional Informação e Comunicação/VPDI, consoante o disposto no Processo nº 25380.005520/2001-00.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 80</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 257/2011-DIREH, DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 2/1/2011, o servidor **ANDRE LUIZ ALMEIDA CORREA**, matrícula/Siape nº 1535952, do Departamento de Patologia Clínica para o Serviço de Enfermagem, ambos do Instituto Fernandes Figueira/IFF, consoante o disposto no Processo nº 25384.000065/2011-80.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 259/2011-DIREH, DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 14/3/11, o servidor **NESTOR MANUEL BORDINI RODRIGUES**, matrícula/Siape nº 0223656, da Seção de Programação Orçamentária do Instituto de Tecnologia de Imunobiológicos/Bio-Manguinhos para o Setor de Orçamento da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Ensp, consoante o disposto no Processo nº 25388.001401/2010-91.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 260/2011-DIREH, DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 29/3/2011, o servidor **LUCIANO PINHO GOMES**, matrícula/Siape nº 1212993, da Diretoria Regional de Brasília/Direb para o Laboratório de Pesquisa Clínica do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas/Ipec, consoante o disposto no Processo nº 25380.000843/2011-71.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 81</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 275/2011-DIREH, DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 2/1/2011, o servidor **ANDRE LUIZ ALMEIDA CORREA**, matrícula/Siape nº 1535952, do Departamento de Patologia Clínica para o Serviço de Enfermagem, ambos do Instituto Fernandes Figueira/IFF, consoante o disposto no Processo nº 25384.000065/2011-80.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 276/2011-DIREH, DE 05 DE ABRIL DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 3/2/2011, a servidora **MARIA DA PENHA SILVA**, matrícula/Siape nº 0462743, da Diretoria para o Departamento de Cirurgia Pediátrica, ambos do Instituto Fernandes Figueira/IFF, consoante o disposto no Processo nº 25384.000130/2011-77.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 277/2011-DIREH, DE 05 DE ABRIL DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 1/3/2011, o servidor **PAULO EDUARDO POTYGUARA COUTINHO MARQUES**, matrícula/Siape nº 1555006, do Serviço de Informática da Diretoria de Administração do Campus/Dirac para a Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional Informação e Comunicação/PR, consoante o disposto no Processo nº 25389.000242/2011-88.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 82</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 331/2011-DIREH, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 1º/4/2011, a servidora **MARIA HELENA DE MEDEIROS LINO**, matrícula/Siape nº 1631185, da Diretoria para o Departamento de Pós-Graduação, ambos da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/Ensp, consoante o disposto no Processo nº 25388.000846/2009-10.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 338/2011-DIREH, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Retificar, na Portaria nº 260/2011-Direh, de 30/3/2011, que removeu o servidor **LUCIANO PINHO GOMES**, **onde se lê**: “(...)”, a partir de 29/3/2011, (...). **leia-se**: “(...)”, a partir de 2/4/2011, (...)”, consoante o disposto no Processo nº 25380.000843/2011-71.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 342/2011-DIREH, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 17/3/2011, o servidor **ALEX LIMA DE CARVALHO**, matrícula/Siape nº 1285515, do Serviço de Processamentos de Dados da Diretoria de Administração/Dirad para a Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional, Informação e Comunicação/VPDIIC, consoante o disposto no Processo nº 25380.001205/2011-77.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 83</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 343/2011-DIREH, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 17/3/2011, o servidor **NELSON PEIXOTO KOTOWSKI FILHO**, matrícula/Siape nº 1632322, do Serviço de Processamentos de Dados da Diretoria de Administração/Dirad para a Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional, Informação e Comunicação/VPDIIC, consoante o disposto no Processo nº 25380.001208/2011-19.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 344/2011-DIREH, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 17/3/2011, o servidor **JORGE LUIZ MARTINS LUCAS**, matrícula/Siape nº 0462110, do Serviço de Processamentos de Dados da Diretoria de Administração/Dirad para a Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional, Informação e Comunicação/VPDIIC, consoante o disposto no Processo nº 25380.001207/2011-66.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 345/2011-DIREH, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 31/3/2011, a servidora **MIRIAN CHEN**, matrícula/Siape nº 1291481, da Diretoria de Planejamento/Diplan para a Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional, Informação e Comunicação/VPDIIC, consoante o disposto no Processo nº 25380.001206/2011-11.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 84</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 346/2011-DIREH, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 2/5/2011, a servidora **GIULIANA VIEGAS SCHIRATO**, matrícula/Siape nº 1554738, da Diretoria do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães/CPqAM para o Centro de Experimentação Animal do Instituto Oswaldo Cruz/IOC, consoante o disposto no Processo nº 25382.000028/2011-91.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 347/2011-DIREH, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 17/3/2011, a servidora **DINÁ HERDI DE MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula/Siape nº 0465151, do Serviço de Processamentos de Dados da Diretoria de Administração/Dirad para a Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional, Informação e Comunicação/VPDIIC, consoante o disposto no Processo nº 25380.001209/2011-55.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 348/2011-DIREH, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 31/3/2011, a servidora **LEILA DE MELLO YAÑEZ NOGUEIRA**, matrícula/Siape nº 0463297, da Diretoria de Recursos Humanos/Direh para a Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional, Informação e Comunicação/VPDIIC, consoante o disposto no Processo nº 25380.001948/2005-07.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 85</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 383/2011-DIREH, DE 02 DE MAIO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 1/4/2011, a servidora **ANUNCIATA CRISTINA MARINS BRAZ SAWADA**, matrícula/Siape nº 0462938, do Departamento de Museu da Vida da Casa de Oswaldo Cruz/Coc para a Diretoria do Instituto Oswaldo Cruz/IOC, consoante o disposto no Processo nº 25380.001168/2011-05.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 384/2011-DIREH, DE 02 DE MAIO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 1/4/2011, a servidora **SIMONE FERREIRA FONTES**, matrícula/Siape nº 0463612, do Departamento de Pediatria do Instituto Fernandes Figueira/IFF para a Diretoria do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Farmanguinhos, consoante o disposto no Processo nº 25384.000137/2007-11.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 385/2011-DIREH, DE 02 DE MAIO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 13/4/2011, o servidor **JOÃO CARLOS ARAUJO CARREIRA**, matrícula/Siape nº 0464021, do Departamento de Protozoologia para a Diretoria, ambos do Instituto Oswaldo Cruz/IOC, consoante o disposto no Processo nº 25380.001342/2011-10.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 86</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

## **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 37/92 – PR, de 01 de junho de 1992, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 386/2011-DIREH, DE 02 DE MAIO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 4/4/2011, a servidora **CARLA CORREA TAVARES DOS REIS**, matrícula/Siape nº 0465248, do Serviço de Informática do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Farmanguinhos para a Presidência da Fundação Oswaldo Cruz/PR, consoante o disposto no Processo nº 25387.000160/2006-96.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **PORTARIA Nº 395/2011-DIREH, DE 04 DE MAIO DE 2011.**

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 18/3/2011, o servidor **MARLI NEVES DA SILVA MARCELINA**, matrícula/Siape nº 0463022, do Departamento de Neonatologia para o Departamento de Pediatria, ambos do Instituto Fernandes Figueira/IFF, consoante o disposto no Processo nº 25384.000210/2011-22.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

# **NORMAS OPERACIONAIS**

## FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### NORMA OPERACIONAL, 001/Direh, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados para a concessão, indenização, parcelamento e pagamento da remuneração de férias aos servidores da Fiocruz.

**A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria da Presidência nº 037/92 - PR, de 01 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto nos arts. 76 e 77 a 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 9.525, de 03 de dezembro de 1997, e na Orientação Normativa nº 02 SRH/MPOG, de 23 de fevereiro de 2011, resolve:

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º** - O servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias anuais que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos em caso de necessidade do serviço.

Parágrafo único - Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.

**Art. 2º** - O servidor que opera direta e permanentemente com Raio-X ou substâncias radioativas faz jus a 20 (vinte) dias consecutivos de férias por semestre de atividade profissional.

§ 1º - O período de férias de que trata este artigo deverá ser usufruído dentro do respectivo semestre, de janeiro a junho e de julho a dezembro, não sendo permitida a acumulação.

§ 2º - Aos servidores em estágio probatório aplica-se o disposto no item anterior.

§ 3º - A caracterização do exercício de atividade com exposição a material radioativo dar-se-á mediante emissão de laudo técnico pela **Coordenação de Saúde do Trabalhador/Direh**.

**Art. 3º** - As férias que não foram usufruídas durante o exercício, por motivo de afastamento do servidor para tratamento da própria saúde, não poderão ser usufruídas no exercício seguinte.

**Art. 4º** - O servidor que estiver em pleno gozo de férias não as terá interrompidas para a concessão de licença, a qualquer título.

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 90</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Norma Operacional nº 001/2011 – Direh, de 15.04.2011 - concessão, indenização, parcelamento e pagamento da remuneração de férias)*

**Art. 5º** - O servidor ocupante de cargo efetivo e em comissão que se aposentar mantendo, ininterruptamente, o exercício do cargo em comissão, poderá gozar as férias devidas referente aos exercícios adquiridos anteriormente à aposentadoria.

### **DA PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

**Art. 6º** - As férias serão programadas anualmente através de relatório encaminhado aos Serviços de Recursos Humanos das unidades, a quem caberá informar o período de férias do servidor para o exercício seguinte.

**§ 1º** - As férias poderão ser parceladas em até três etapas, dentro do mesmo exercício, desde que no interesse da administração.

**§ 2º** - O servidor que tiver suas férias fracionadas deverá dar início ao gozo da última parcela dentro do mesmo exercício, para que não perca o direito de usufruí-las, salvo se por necessidade de serviço, conforme prevê o art.1º, forem acumuladas com as do exercício seguinte.

**§ 3º** - O parcelamento de férias não poderá gerar período inferior a 10 dias.

**§ 4º** - Caso não seja informado na programação de férias o período a ser usufruído pelo servidor, elas serão agendadas para o último mês do exercício, no caso de férias anuais, e do semestre, no caso de férias semestrais.

**§ 5º** - Em relação a servidor cedido para órgão e entidade que também processa sua folha de pagamento pelo Siape a programação das férias e a sua inclusão será de responsabilidade do órgão cessionário.

**Art. 7º** - Em caso de necessidade de alteração na programação de férias esta deverá ser solicitada, através de formulário próprio (anexo), pela chefia imediata do servidor, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

### **DO PAGAMENTO DAS FÉRIAS**

**Art. 8º** - O pagamento da remuneração de férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

**Art. 9º** - Em caso de parcelamento de férias o servidor receberá o valor do adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período.

**Art. 10.** - Quando ocorrer reajuste de vencimento no período das férias do servidor, que tenha usufruído parte desta em um mês e o restante no mês seguinte, o servidor receberá o pagamento proporcional do adicional de férias em relação aos dias do mês em que ocorreu o reajuste.

FIOCRUZ DATA: 15/05/2011	BOLETIM DE SERVIÇO	PÁG: 91 B.S.Nº: 511
-----------------------------	--------------------	------------------------

*(Continuação da Norma Operacional nº 001/2011 – Direh, de 15.04.2011 - concessão, indenização, parcelamento e pagamento da remuneração de férias)*

**Art. 11.** - O servidor aposentado que permanecer com a titularidade do cargo em comissão, quando enquadrado na situação prevista no art.5º, receberá o pagamento de férias calculado apenas com base na remuneração do cargo em comissão.

**Art. 12.** - O servidor exonerado do cargo efetivo ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias.

**Parágrafo único** - O servidor exonerado do cargo efetivo ou em comissão que tiver gozado férias relativas ao mesmo exercício em que ocorreu a exoneração, não receberá nenhuma indenização a título de férias e não sofrerá desconto do que foi recebido a esse título.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** - É vedado levar a conta de férias qualquer falta ao serviço.

**Art. 14.** - As férias dos servidores que tenham filhos em idade escolar serão concedidas, **preferencialmente**, no período das férias escolares.

**Art. 15.** - Os servidores membros de uma mesma família **poderão** usufruir férias no mesmo período, desde que assim requeiram e não haja prejuízo das atividades da Unidade.

**Art. 16.** - As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Parágrafo único** - O período de férias não usufruído pelo servidor em razão da interrupção, deverá ser usufruído de uma única vez, observado o disposto no art.1º.

**Art. 17.** - Esta norma operacional entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 18.** – Fica revogada a Norma Operacional nº 01/Direh, de 15 de setembro de 1998.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**NORMA OPERACIONAL Nº 02 – Direh, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

Dispõe sobre a concessão do Auxílio-Transporte aos servidores da Fundação Oswaldo Cruz nos deslocamentos residência/trabalho/residência.

**A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92 - PR, de 01 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 9 5. 247, de 17 de novembro de 1987, alterado pelo Decreto nº 2.880, de 15 de dezembro de 1998, na Lei nº 10.233 de 05 de julho de 2001, e na Orientação Normativa nº 4, de 08 de abril de 2011, resolve:

**Título I**

**DA CONCESSÃO**

**Art.1º** A concessão do Auxílio-Transporte, pago em pecúnia aos servidores da Fundação Oswaldo Cruz, obedecerá às regras estabelecidas nesta Norma Operacional.

**Art. 2º** O Auxílio-Transporte destina-se ao custeio parcial de despesas realizadas pelos servidores com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, nos deslocamentos de sua residência para os locais de trabalho e vice-versa, excetuados aqueles realizados em intervalo para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho.

**§ 1º** É vedado o pagamento de auxílio-transporte nos deslocamentos residência/trabalho/residência, feitos através de serviço de transporte regular rodoviário seletivo ou especial, exceto se a localidade de sua residência não for servida por meios convencionais de transporte, e no caso de impossibilidade de escolha por parte do usuário, pois, nessa situação, o meio de transporte utilizado pelo servidor não pode ser considerado seletivo.

**§ 2º** O benefício do Auxílio-Transporte caracterizado como especial/seletivo será concedido mediante apresentação dos comprovantes dos gastos efetivamente realizados através de bilhetes de passagens contendo a respectiva data de emissão, sem rasuras, impreterivelmente até o dia 5 (cinco) de cada mês.

**§ 3º** O declarante que apresentar somente o bilhete de passagem de ida ou de volta será indenizado apenas pelo bilhete que apresentar à Administração na forma estabelecida no §2º.

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 93</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Norma Operacional nº 001/2011 – Direh, de 15.04.2011 - concessão do Auxílio-Transporte)*

§ 4º Para os fins do disposto nesta Norma Operacional os transportes coletivos inserem-se: ônibus tipo urbano, o trem, o metrô e a barca.

§ 5º Caracterizam-se por ônibus coletivo urbano os veículos equipados com duas portas destinadas à entrada e saída de passageiros, poltronas fixas, sem bagageiro, com sistema de cobrança efetuado dentro dos veículos, sendo permitido o transporte de passageiros sentados e em pé.

§ 6º Caracterizam-se por ônibus seletivo ou especial os veículos equipados com poltronas reclináveis, estofadas, numeradas, com bagageiros externos e porta pacotes no seu interior com apenas uma porta, não sendo permitido o transporte de passageiros em pé.

§ 7º O pagamento do Auxílio-Transporte será concedido a partir da data do requerimento do servidor interessado.

**Art. 3º** Tem direito ao Auxílio-Transporte os servidores que estiverem no efetivo desempenho das atribuições do cargo.

**Art. 4º** Não será concedido o Auxílio-Transporte:

I - Nas ausências e nos afastamentos considerados em lei como efetivo exercício, ressalvados aqueles concedidos em virtude de:

- a) Cessão do servidor em que o ônus da remuneração seja da Fiocruz;
- b) Participação em programa de treinamento regularmente instituído;
- c) Júri e outros serviços obrigatórios por lei.

II - Aos servidores que utilizarem **condução própria** para deslocamento residência/trabalho/residência.

III – O itinerário atendido por condução própria da Fundação Oswaldo Cruz.

**Art. 5º** Os servidores removidos para outra Unidade com mudança de domicílio terão o pagamento do Auxílio-Transporte suspenso nos dias referentes ao deslocamento para a nova sede.

## **Título II**

### **DOS PROCEDIMENTOS**

**Art. 6º** Para obter a concessão do benefício, o servidor deverá preencher e encaminhar a Declaração ao Serviço de Recursos Humanos da sua Unidade de lotação, por meio do modelo de formulário constante do anexo I desta Norma Operacional.

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 94</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Norma Operacional nº 001/2011 – Direh, de 15.04.2011 - concessão do Auxílio-Transporte)*

**§ 1º** A declaração deve conter:

**I** - Dados funcionais do servidor;

**II** - Endereço residencial completo;

**III** - Percursos e meios de transporte utilizados ao deslocamento no trajeto Residência/trabalho/residência;

**IV** - Valor da despesa de cada percurso e o correspondente valor total.

**§ 2º.** Presumem-se verdadeiras as informações constantes da declaração, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal.

**§ 3º** O requerimento/declaração deverá ser atualizado pelo servidor sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentam a concessão do benefício, tais como: mudança de endereço ou novo ingresso nesta Fundação por intermédio de concurso público.

**§ 4º** O servidor deverá anexar à declaração: taxas de serviços de água, gás ou luz com consumo diferente de zero, como documento comprobatório de seu endereço residencial. Caso os mencionados comprovantes de residência não estejam em nome do servidor, ele deverá ainda anexar os seguintes documentos: cópias do extrato de conta bancária, conta de telefone (fixo ou celular) ou declaração de bens e rendimentos, em seu nome e com o mesmo endereço das referidas taxas de serviços.

**Art. 7º** A manifestação de vontade do servidor pelo cancelamento do Auxílio-Transporte deverá ser declarada no requerimento constante do Anexo II desta Norma Operacional.

### **Título III**

#### **DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 8º** O Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Unidade de lotação do servidor deverá proceder à conferência dos documentos apresentados e certificar a compatibilidade entre o endereço residencial e os percursos especificados na declaração.

**Art. 9º** A apresentação de informação falsa será apurada mediante instauração de processo administrativo disciplinar nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

**§ 1º** Constatada a irregularidade na apresentação de informações na Declaração do Auxílio-Transporte, o titular da Unidade de lotação do servidor deverá notificar o fato à Diretoria de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias de sua ciência.

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 95</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Norma Operacional nº 001/2011 – Direh, de 15.04.2011 - concessão do Auxílio-Transporte)*

**§ 2º** O processo administrativo disciplinar destina-se à apuração de responsabilidade administrativa, aplicação da penalidade correspondente e reposição ao Erário dos valores percebidos indevidamente.

## **Título IV**

### **DO PAGAMENTO**

**Art. 10.** O pagamento do Auxílio-Transporte será efetuado no mês anterior ao da utilização do transporte coletivo, salvo nas seguintes hipóteses, quando se fará no mês subsequente:

**I** - Início do efetivo desempenho das atribuições do cargo, ou reinício do exercício decorrente do término de licenças ou afastamentos legais;

**II** - Alteração na tarifa de transporte coletivo, endereço residencial, percurso ou meio de transporte utilizado.

**§ 1º.** Nos casos em que houver vedação do pagamento do Auxílio-Transporte, o desconto correspondente será processado no mês subsequente ao da ocorrência, levando-se em consideração a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias.

**§ 2º.** A indenização de transporte e a diária devem sofrer descontos do Auxílio-Transporte no valor correspondente aos dias úteis do período em que forem recebidas, observada a proporcionalidade citada no parágrafo anterior.

**Art. 11.** O valor mensal do Auxílio-Transporte resultará do valor diário total das despesas realizadas com transporte coletivo, seletivo ou especial multiplicado por 22 (vinte e dois) dias, descontando no montante o valor correspondente a 6% (seis por cento) do vencimento do cargo efetivo, observada as situações constantes do § 3º do art. 2º, desta Norma Operacional.

**Parágrafo único.** Para fins de desconto, conceder-se-á como base de cálculo o valor do vencimento proporcional a 22 (vinte e dois) dias.

## **Título V**

### **DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 12.** Compete à Diretoria de Recursos Humanos da Fiocruz a concessão do Auxílio-Transporte.

**Parágrafo único.** A competência de que trata este artigo pode ser delegada aos Diretores dos Centros Regionais de Pesquisa.

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 96</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Norma Operacional nº 001/2011 – Direh, de 15.04.2011 - concessão do Auxílio-Transporte)*

**Art. 13.** O Setor de Benefícios – Seben, do Departamento de Administração de Recursos Humanos – Darh adotará as medidas necessárias para o registro das informações apresentadas pelo servidor solicitante nos seguintes Sistemas: Sistema de Administração de Recursos Humanos – Siape e no Sistema de Pagamento do Auxílio-Transporte – SGA.

**Parágrafo único.** Compete ao Serviço de Recursos Humanos das Unidades a atualização do endereço residencial do servidor no Sistema de Gestão Administrativa-Recursos Humanos-SGA-RH e no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-Siape.

**Art. 14.** Nos casos em que a administração não reconhecer as informações prestadas pelo declarante, bem como suscitar dúvidas com relação ao trajeto declarado pelo servidor interessado, será efetuada uma diligência pela Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares – CPAD para apuração dos respectivos fatos.

## **Título VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15.** O recadastramento para a concessão do auxílio-transporte ocorrerá a cada 2 (dois) anos, no segundo semestre, em período a ser estabelecido pela Direh, observados os procedimentos descritos nesta Norma Operacional.

**Art. 16.** Os servidores que não efetivarem o recadastramento para o recebimento do Auxílio-Transporte no prazo estabelecido pela Diretoria de Recursos Humanos terão o pagamento do benefício suspenso até que seja apresentada a Declaração de que trata o artigo anterior.

**Parágrafo único.** É vedado o pagamento retroativo do Auxílio-Transporte em qualquer hipótese.

**Art. 17.** Ficam revogadas as Normas Operacionais nº 03/2005/Direh, e nº 02/2007/Direh.

**Art. 18.** Esta Norma Operacional entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 97</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**NORMA OPERACIONAL Nº 003 – DIREH, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Dispõe sobre a alteração da Norma Operacional nº 001/2010 – DIREH, de 13 de dezembro de 2010, que estabelece os procedimentos a serem adotados para o ressarcimento, mediante auxílio indenizatório, da contrapartida do Plano de Saúde Suplementar aos servidores ativos, inativos, dependentes e pensionistas civil, no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz.

**A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92 – PR, de 01 de junho de 1992, resolve:

**Art. 1º** Os parágrafos 1º e 2º do artigo 11 da Norma Operacional nº 001 – DIREH, de 13 de dezembro de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**Art.11.** .....

**§ 1º** Caberá ao SRH/Unidade formalizar o processo administrativo, dos servidores ativos, com a documentação mencionada no *caput*, e ainda incluir consulta mensal no site da ANS, através do endereço: [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br), objetivando verificar se a operadora ou seguradora, contratada pelo requerente, está devidamente registrada naquela Agência, bem como não consta nenhuma restrição ao seu funcionamento, após encaminhar ao Setor de Benefícios- da Diretoria de Recursos Humanos - Seben/Direh, para o lançamento do respectivo ressarcimento Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE, na forma disposta nos procedimentos descritos no Anexo desta Norma Operacional.

**§ 2º** Caberá a Seção de Cadastro de Aposentados e Pensionistas – SECAP da Direh, formalizar o processo administrativo dos inativos e pensionistas, seguindo a exigência documental descrita no § 1.º e no *caput*, deste artigo.

**Art. 2º.** Esta Norma Operacional entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Diretoria de Recursos Humanos.

**JULIANO DE CARVALHO LIMA**  
Diretor de Recursos Humanos

*(Continuação da Norma Operacional nº 003/2011 – Direh, de 12.05.2011 - ressarcimento, mediante auxílio indenizatório, da contrapartida do Plano de Saúde Suplementar aos servidores ativos, inativos, dependentes e pensionistas civil, no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz)*

## **RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

### **1. Procedimentos Específicos dos SRH's e Secap:**

- 1.1. Abrir processo administrativo, conforme previsto no art.11 da Norma Operacional nº 001/2010, alterado pelo art.1º desta Norma, contendo: a) cópia do contrato de adesão autenticada;  
b) formulário de requerimento de ressarcimento, devidamente preenchido, conforme Portaria Normativa nº 5 de 11 de outubro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 13/10/2010; e c) comprovante de pagamento da operadora/seguradora contratada, **sem emendas ou rasuras**.
- 1.2. Verificar, mensalmente, se a operadora/seguradora contratada, está registrada na Agência Nacional de Saúde - ANS e se não consta nenhuma restrição ao seu funcionamento, através do endereço [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br), da seguinte forma:
  - 1.2.1. Clicar em consultar dados (lado esquerdo do vídeo);
  - 1.2.2. Informar o número do registro do contrato na ANS no espaço: "Nº do registro na ANS";
  - 1.2.3. Clicar em ENVIAR;
  - 1.2.4. Consultar situação do Registro;
  - 1.2.5. Imprimir uma cópia e anexar ao processo.
- 1.3. Encaminhar à Seção de Benefícios-SEBEN somente quando se tratar de processo de processo cujo contrato de adesão seja novo ou quando houver qualquer alteração (inclusão e/ou exclusão de dependente) e alteração de operadora/seguradora.
- 1.4. Caberá ao Seben efetuar devido cadastro do titular e de seus dependentes, se houver, no Sistema Integrado de Administração de Pessoal e Cadastro - *Siapecad*, que irá gerar, automaticamente, o crédito no contracheque do servidor dentro do mês vigente.

<b>FIOCRUZ</b> <b>DATA: 15/05/2011</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 99</b> <b>B.S.Nº: 511</b>
---	---------------------------	--------------------------------------

*(Continuação da Norma Operacional nº 003/2011 – Direh, de 12.05.2011 - ressarcimento, mediante auxílio indenizatório, da contrapartida do Plano de Saúde Suplementar aos servidores ativos, inativos, dependentes e pensionistas civil, no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz)*

1.5. Consolidados os procedimentos acima, o processo será devolvido ao SRH para inclusão dos próximos pagamentos de Ressarcimento no sistema Siape conforme orientações no item 2 abaixo.

**Nota:** Somente nos casos de pagamento retroativo o processo deverá seguir para o Sepag para os acertos financeiros necessários.

## 2. Procedimentos Operacionais no Siape.

- 2.1. Acessar o Siape;
- 2.2. Teclar na linha de comando a transação: ">CDINTITSAU";
- 2.3. Informar a matrícula do servidor;
- 2.4. Teclar ENTER que abrirá a seguinte tela:

SIAPE.CADSIAPE, CADASTRO,ATUCADAST,CDINTITSAU ( SERVIDOR TITULAR PLANO SAUDE )  
 DATA: 28ABR2011 HORA: 10:36:58 USUARIO: XXXXXXXX PRODUCAO  
 ORGAO: 36201 - FIOCRUZ UPAG: 000000026 - DIREH MES PAGAMENTO : MAI2011  
 MATRICULA: xxxx52 IDENTIFICACAO UNICA : xxxx523  
 NOME : JOSE XXXXXXXXXXXX  
 REG. JUR.: REGIME JURIDICO UNICO SIT. SER.: ATIVO PERMANENTE  
  
 TITULAR ASSIST SAUDE SUPLEMENTAR: S (S-sim N-nao)

OPERADORA: \_\_\_\_\_

**\*\* RESSARCIMENTO: \_ (S-sim N-nao)**

- 2.5. Em Ressarcimento digite **sempre S (SIM)**;
- 2.6. Teclar ENTER;
- 2.7. Confirmar atualização;
- 2.8. Após os procedimentos acima, entrar na transação na linha de comando:  
">FPCLPAGTO";
- 2.9. Informar a matrícula do servidor;

<b>FIOCRUZ</b>	<b>BOLETIM DE SERVIÇO</b>	<b>PÁG: 100</b>
----------------	---------------------------	-----------------

*(Continuação da Norma Operacional nº 003/2011 – Direh, de 12.05.2011 - ressarcimento, mediante auxílio indenizatório, da contrapartida do Plano de Saúde Suplementar aos servidores ativos, inativos, dependentes e pensionistas civil, no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz)*

- 2.10. Teclar ENTER;
- 2.11. Confirmar cálculo;
- 2.12. Para sair tecle F12;
- 2.13. Repetir os procedimentos do subitem 2.10 ao subitem 2.12, para confirmação de toda transação;
- 2.14. Teclar ENTER;
- 2.15. Verificar se passa a constar no contracheque do servidor a rubrica “**82737 – PER CAPITA – SAUDE SUPLEMENTAR**”, se sim finalizar a operação, se não, repetir toda a operação desde o subitem 2.1.

**Obs:**

- i. Se o valor da referida rubrica for superior ao valor pago à operadora/seguradora contratada, o SRH deverá comunicar imediatamente a situação ao Sepag através do e-mail [sepag@fiocruz.br](mailto:sepag@fiocruz.br), para os devidos acertos.
- ii. No e-mail deverá constar nome e matrícula do servidor, valor do ressarcimento e valor do comprovante pago à seguradora/operadora.